



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
**Campus Brasília**

**EDITAL Nº 014 - CDGP/DRAP/CBRA/IFB, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 120, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 08 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Nº 001, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 01/2014, torna pública a Divulgação dos Resultados dos Recursos Impetrados, objeto do Edital nº 014/CDGP/DRAP/CBRA/IFB, de 15 de maio de 2015.

**Administração/Psicologia**

<b>Recurso</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação da Solicitação</b>
1º	PAULO GOULART JÚNIOR	Indeferido
<b>Justificativa:</b> Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato Paulo Goulart Junior, a Comissão de Seleção para professor substituto de Administração/Psicologia resolve por indeferir o pedido, tendo em vista que a avaliação realizada pela banca contou com a lisura que requer uma seleção pública. A avaliação da Prova de Desempenho Didático se dá tendo em vista o momento do certame, e não o histórico do candidato, conforme relatado no item “b” do recurso. Tendo isto em vista, e diante do desempenho aferido no momento da avaliação, resolve-se por não ampliar o valor do desempenho obtido.		

Brasília, 07 de julho de 2015.

*original assinado*  
**GUSTAVO FILICE DE BARROS**  
Diretor Geral do *Campus* Brasília